

FLS.	RUBRICA



SAMPIETRO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Bariri, 19 de abril de 2020

À

Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP

Ilustríssimo Sr. Prefeito Municipal

Ilustríssimo Sr. Secretário Municipal do Departamento de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo

Colenda Comissão Permanente de Licitações - CPL

EDITAL: 006/2020.

TOMADA DE PREÇOS: 002/2020.

PROCESSO: 072/2020.

RECURSO

SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.123.360/0001-20, Inscrição Estadual nº 201.082.410.117, Inscrição Municipal nº 7829, com sede na Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antonio Fortunato, nº 65, Polo José Durante Junior, na cidade de Bariri, Estado de São Paulo, através de seu representante legal infra-assinado, vem apresentar TEMPESTIVAMENTE o presente RECURSO ao certame de número em epígrafe, pelas razões aqui expostas, com fulcro no art. 109 da Lei Federal 8.666/93, bem como do item 23 do ref. Edital:



Uma empresa do
**GRUPO
SAMPIETRO**



FLS.	RUBRICA



SAMPIETRO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

DA TEMPESTIVIDADE:

O Edital da presente Licitação, no item 23, estabelece que os prazos para apresentação de eventual recurso, seguirá o disposto no art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Assim, uma vez que a recorrente tomou ciência de sua INABILITAÇÃO no dia 14.04.2020, em conformidade com o art. 110 da ref. lei federal, considerando ainda, feriado nacional no dia 21.04.2020, tem-se que o prazo final para apresentação dos recursos administrativos encerrarão no dia 22.04.2020.

Com isso, REQUER, seja recebido o presente recurso, uma vez que TEMPESTIVO.

DOS FATOS:

No dia 14.04.2020 aberta a sessão para julgamento das propostas apresentadas à Licitação em comento, deliberou a Comissão Permanente de Licitações - CPL, INABILITAR a recorrente, em razão de supostamente não apresentar balanço patrimonial em conformidade com o Edital.

Ocorre que, o Edital estabelece que a qualificação Econômico-financeira obedecerá ao disposto no art. 31 da Lei Federal 8.666/93, conforme se observa o item 07.3 do mesmo.

O art. 31, diz:

“Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira **limitar-se-á a:**

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou

comercial@gruposampietro.com.br

Av. Per. Frei Domingos A. Portuense, 65 - Dom José Durante - Ilhabela - SP - 13.662-9600



Uma empresa do
**GRUPO
SAMPIETRO**



(Handwritten signature)



SAMPIETRO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta: "

Em momento algum, o art. 31, acima reprisado, exige que tal documento seja comprovado através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

A exigência do subitem 07.03.1, extrapola o disposto no art. 31, não levando em consideração que o ref. artigo estabelece **LIMITES** às exigências.

A má técnica de redação do ref. Edital em dispor no item 07.3 que a documentação obedecerá ao art. 31 e depois na sequência, no subitem 07.3.1, estabelecer novas exigências, inclusive em desacordo com o art. 31, gerou incerteza quanto ao cumprimento das exigências, bem como feriu o princípio da legalidade, previsto no art. 3º. Da Lei 8.666/93.

O texto de qualquer edital, deve ser claro e conciso, a fim de evitar dupla interpretação, impedindo que os participantes sejam induzidos a erro.

No balanço patrimonial apresentado, constavam todas as exigências previstas no art. 31, inclusive com assinatura do contador responsável, com firma reconhecida em cartório.

Pois bem, aliado ao acima exposto, a recorrente, ao realizar o Cadastramento junto à licitante, conforme previsto no Edital, igualmente enviou toda a documentação necessária, inclusive o balanço patrimonial (Conforme art. 31 da lei 8.666/93), obtendo retorno positivo por parte da competente secretaria, conforme se observa pelo documento anexo (Certificado de Registro Cadastral - CRC).

Tal certificado fora emitido uma vez que a documentação apresentada encontrava-se em conformidade com o art. 31, todavia, tal emissão foi considerada indevida pela Comissão Permanente de Licitação.

Nobres julgadores, há de se ponderar as diversas sucessões de equívocos ocorridas no presente caso e que culminaram na indevida inabilitação da recorrente.



1



SAMPIETRO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Os equívocos, são:

1. Redação ambígua/controversa/ilegal do Edital, especificamente nos itens 07.03 (Que prevê as regras do art. 31 da lei 8.666/93), com o subitem 07.03.01 (Que apresenta exigências além do disposto na lei);
2. Emissão do Certificado de Registro Cadastral pelo órgão competente, corroborando com o entendimento da recorrente, de que sua documentação estava em conformidade com o edital e com a LEI.

As licitações, devem obedecer os princípios constitucionais, e também claramente disposto no art. 3º. Da Lei 8.666/93, como: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, entre outros.

Com isso, as exigências do subitem 07.03.01, devem ser consideradas em desacordo com a lei de licitações (art. 31), devendo prevalecer apenas o disposto no item 07.03 (Art. 31).

Por fim, caso não sejam considerados os argumentos acima trazidos pela recorrente, o que não se espera, mas apenas para argumentar, requer seja recebido novo balanço patrimonial, considerando a emissão do CRC pela municipalidade, bem como a má técnica de redação do texto editalício, por medida de justiça e legalidade.

DOS PEDIDOS

Diante do acima exposto, a recorrente, por meio do presente recurso, REQUER:

- A) Seja recebido o presente RECURSO, uma vez que tempestivo;
- B) Seja atribuído efeito SUSPENSIVO ao presente recurso, conforme disposto no parágrafo segundo do art. 109 da lei 8.666/93;



Uma empresa do
**GRUPO
SAMPIETRO**



FLS.	RUBRICA



SAMPIETRO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

- C) Seja considerada a recorrente **HABILITADA** a participar do processo licitatório em comento, em razão da documentação apresentada em conformidade com o art. 31, bem como pela demonstração dos equívocos ocorridos na elaboração do edital;
- D) Na remota hipótese de não se considerar a documentação apresentada em conformidade com o edital, seja deferido o pedido de juntada de novo balanço patrimonial, uma vez que ficou demonstrado que a recorrente não deu causa aos equívocos ocorridos e anteriormente elencados.

Termos em que, pede deferimento.

SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Carlos Antonio Sampietro

Sócio Proprietário

CPF: 226.114.398-26

RG: 34.975.875-X SSP/SP



uma empresa do
**GRUPO
SAMPIETRO**



TERMO DE ABERTURA

PÁGINA: 0001

LIVRO NRº. 016

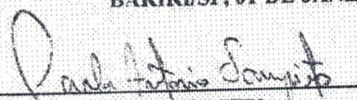
CONTÉM ESTE LIVRO 0411 PÁGINAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0411
E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 016 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

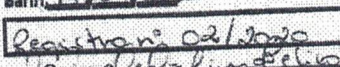
SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA
ESTABELECIDADA NO(A): AV PERIMETRAL PREFEITO DOMINGOS ANTONIO FORTUNATO, 65
BAIRRO: POLO JOSE DURANTE
CEP: 17250-000 BARIRI/SP
REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35219236304 EM 23/11/2004
NO(A): JUCESP
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 07.123.360/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201082410117

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS
PÁGINAS DE Nr. 0001 A 0411 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11
DE 05/12/2013, BAIXADA PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE
PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto
meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes
fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos
estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

BARIRI/SP, 01 DE JANEIRO DE 2019


CARLOS ANTONIO SAMPIETRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 226.114.398-28

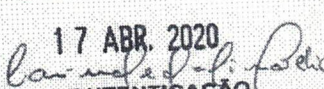
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDE - BARIRI - SP
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
DECLARO exatos os termos de abertura e
encerramento deste Livro por mim autenticados.
Bariri, 17/04/2020


Carina Leal Ferreira de Lima Belico
Oficiata Registradora


CONTADOR HUMBERTO ALESSANDRI MIQUELASI
CPF/MF: 24870166801
CRC: ISP200310/O-2

ATUAL ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL


Carina Leal Ferreira de Lima Belico
Oficiata Registradora
AUTENTICAÇÃO
AU0095AA0130406

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE BARIRI-SP
Carina Leal Ferreira de Lima Belico - Oficiala
17 ABR. 2020

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
o original a mim apresentado, do que dou fé.
Data Autenticação 17/04/2020

FLS.	RUBRICA
------	---------

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

PÁGINA: 000404

0329 SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA

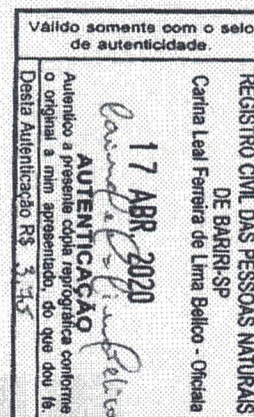
AV PERIMETRAL PREFEITO DOMINGOS ANTONIO FORTUNATO 65 - Bairro: POLO JOSE DURANTE - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ: 07.123.360/0001-20

I.E. 201082410117

Orgão: JUCESP Registro Nº. 35219236304

Conta	31/12/2018	31/12/2019
ATIVO	1.238.834,30 D	3.860.118,10 D
ATIVO CIRCULANTE	1.180.712,68 D	1.324.478,87 D
DISPONÍVEL	21.190,26 D	119.069,58 D
CAIXA	21.190,26 D	14.084,26 D
101 1101010001 CAIXA GERAL	0,00	11.476,14 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	11.476,14 D
205 1101020005 BANCO ITAU S/A	0,00	93.509,18 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS L.I.	0,00	66,82 D
350 1101030350 BB CP AUTOMATICO	0,00	93.442,36 D
351 1101030351 CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER	20.749,95 D	781.948,18 D
CLIENTES	20.749,95 D	5.201,00 D
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	527.180,27 D
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	249.566,91 D
DUPLICATAS A RECEBER	2.423,25 D	166.197,65 D
OUTROS CREDITOS	2.423,25 D	166.197,65 D
ADIANTAMENTOS	2.423,25 D	6.197,65 D
2004 1104010004 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	160.000,00 D
2030 1104010030 CARTA DE CREDITO CONSORCIO	1.136.349,22 D	257.263,46 D
ESTOQUES	1.136.349,22 D	257.263,46 D
ESTOQUES INSUMOS/PROD./MERC.	1.136.349,22 D	257.263,46 D
2301 1105010001 ESTOQUE MERCADORIAS	58.121,62 D	2.535.639,23 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	142.305,69 D
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	142.305,69 D
CREDITOS E VALORES LONGO PRAZO	0,00	142.305,69 D
7508 1201010008 EMPRESTIMOS A TERCEIROS	58.121,62 D	2.393.333,54 D
IMOBILIZADO	42.345,06 D	1.501.246,49 D
BENS IMÓVEIS	0,00	558.901,43 D
11001 1203010001 TERRENOS	42.345,06 D	792.345,06 D
11003 1203010003 CONSTRUÇÕES	0,00	150.000,00 D
11004 1203010004 PREDIO COMERCIAL	70.261,92 D	93.757,70 D
BENS MOVEIS INSTALACOES COML.	31.185,88 D	40.832,33 D
11021 1203020001 MOVEIS,UTENSILIOS INSTAL.COML.	39.076,04 D	45.575,37 D
11022 1203020002 COMPUTADORES E PERIFERICOS	0,00	7.350,00 D
11031 1203020011 TELEFONE CELULAR	0,00	172.482,27 D
MAQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS	0,00	172.482,27 D
11051 1203030001 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	46.517,78 D	687.203,16 D
VEICULOS	46.517,78 D	687.203,16 D
11101 1203040001 VEICULOS	0,00	39.647,06 D
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS	0,00	39.647,06 D
11581 1203300001 QUOTAS CONSORCIOS	101.003,14 C	101.003,14 C
DEPRECIACOES	28.337,09 C	28.337,09 C
11610 1203900010 DEPREC. MOVEIS UTENS.INST.COML.	38.266,05 C	38.266,05 C
11611 1203900011 DEPREC. COMPUTADORES E PERIF.	34.400,00 C	34.400,00 C
11680 1203900080 DEPREC. VEICULOS	1.238.834,30 C	3.860.118,10 C
PASSIVO	549.298,97 C	785.145,87 C
PASSIVO CIRCULANTE	237.696,74 C	250.193,61 C
FORNECEDORES	80.303,10 C	80.122,53 C
FORNECEDORES NACIONAIS		



ATUAL ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

PÁGINA: 000405

0329 SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA

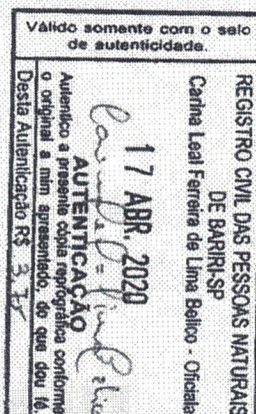
AV PERIMETRAL PREFEITO DOMINGOS ANTONIO FORTUNATO 65 - Bairro: POLO JOSE DURANTE - CEP: 17260-000 BARIRI/SP

CNPJ: 07.123.360/0001-20

I.E. 201082410117

Orgão: JUCESP Registro N°. 35219236304

Conta	31/12/2018	31/12/2019
FORNECEDORES NACIONAIS	157.393,64 C	170.071,08 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	100.000,00 C	326.335,44 C
EMPRESTIMOS E FINANC.BANCARIOS	100.000,00 C	326.335,44 C
15202 2102010002 CAP. GIRO BANCO BRASIL	0,00	181.818,10 C
15210 2102010010 CAP.GIRO BANCO DO BRASIL	0,00	16.086,36 C
15226 2102010026 EMPRESTIMO SANTANDER	0,00	59.387,96 C
15291 2102010091 EMPRESTIMO 03 DESENVOLVE- SP	100.000,00 C	69.043,02 C
OBRIGACOES TRAB. /ENCARGOS SOC	84.527,89 C	88.724,99 C
OBRIGACOES COM PESSOAL	42.567,36 C	63.046,40 C
15501 2103010001 SALARIOS A PAGAR	40.263,93 C	61.088,40 C
15507 2103010007 PENSAO JUDICIAL A PAGAR	523,43 C	0,00
15550 2103010050 PRO - LABORE A PAGAR	1.780,00 C	1.958,00 C
ENCARGOS SOCIAIS	41.960,53 C	25.678,59 C
15801 2103020001 INSS A RECOLHER	7.927,03 C	11.674,41 C
15803 2103020003 FGTS A RECOLHER	31.795,90 C	12.518,70 C
15805 2103020005 CONTR. SINDICAL A RECOLHER	1.386,01 C	0,00
15806 2103020006 CONTR. ASSISTENCIAL A RECOLHER	851,59 C	1.485,48 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	127.074,34 C	94.772,80 C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	4.961,42 C	4.435,56 C
16001 2104010001 IRRF A RECOLHER (PES. FISICA)	1.242,47 C	3.038,37 C
16002 2104010002 IRRF A RECOLHER(PES. JURIDICA)	1.181,01 C	1.303,03 C
16003 2104010003 ISS A RECOLHER	2.537,94 C	0,00
16005 2104010005 CSLL/COFINS/PIS RET.FONTE REC.	0,00	94,16 C
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITA	20.614,25 C	81.256,84 C
16210 2104030010 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.614,25 C	81.256,84 C
PARCELAMENTOS IMPOSTOS	101.498,67 C	9.080,40 C
16437 2104050037 PERT- PARCEL. SIMPLES NACIONAL	96.801,32 C	9.080,40 C
16438 2104050038 PARCELAMENTO PGFN-CONVENCIONAL	4.697,35 C	0,00
OUTRA OBRIGACOES	0,00	25.119,03 C
CONTAS A PAGAR	0,00	25.119,03 C
16607 2105010007 QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR	0,00	20.218,63 C
16635 2105010035 OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	4.900,40 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	657.194,78 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	543.170,46 C
EMPRESTIMOS E FINANC.BANCARIOS	0,00	543.170,46 C
17229 2202010029 EMPRESTIMO BB	0,00	60.323,64 C
17259 2202010059 CAP. GIRO BANCO DO BRASIL	0,00	218.181,90 C
17260 2202010060 EMPRESTIMO 3 DESENVOLVE SP	0,00	264.664,92 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	95.008,97 C
PARCELAMENTOS IMPOSTOS	0,00	95.008,97 C
17412 2203010012 PERT- PARCEL. SIMPLES NACIONAL	0,00	95.008,97 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	19.015,35 C
CONTAS A PAGAR	0,00	19.015,35 C
17609 2205010009 QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR	0,00	19.015,35 C
PATRIMONIO LIQUIDO	689.535,33 C	2.417.777,45 C
CAPITAL	1.320.000,00 C	2.060.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.320.000,00 C	2.060.000,00 C
19001 2301010001 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	2.060.000,00 C	2.060.000,00 C



BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

0329 SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA

AV PERIMETRAL PREFEITO DOMINGOS ANTONIO FORTUNATO 65 - Bairro: POLO JOSE DURANTE - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ: 07.123.360/0001-20

I.E. 201082410117

Orgão: JUCESP Registro Nº. 35219236304

Conta	31/12/2018	31/12/2019
19002 2301010002 CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	740.000,00 D	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	630.464,67 D	357.777,45 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	630.464,67 D	357.777,45 C
19710 2303010010 LUCROS ACUMULADOS	0,00	357.777,45 C
19711 2303010011 PREJUÍZOS ACUMULADOS	630.464,67 D	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão Uniformes. na mesma importância 3.860.118,10 TRES MILHOES E OITOCENTOS E SESSENTA MIL E CENTO E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Carlos Antonio Sampietro
CARLOS ANTONIO SAMPIETRO
CPF: 226.114.398-26
SÓCIO ADMINISTRADOR

Humberto Alessandri Miquelasi
HUMBERTO ALESSANDRI MIQUELASI
CPF: 248.701.668-01
CONTADOR
CRC: 1SP200310/O-2/SP



Demonstração do Resultado do Período

PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019

0329 SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUCAO COMERCIO E SERVI

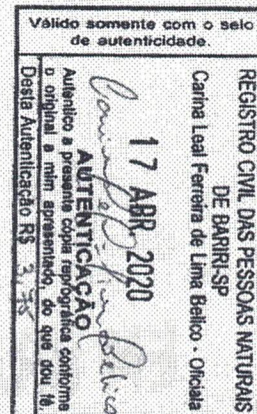
AV PERIMETRAL PREFEITO DOMINGOS ANTONIO FORTUNATO 65

CNPJ/CPF: 07123360000120

Inscrição Estadual: 201082410117

Orgão: JUCESP Registro Nº. 35219236304

CONTA	01/01/2019 a 31/12/2019
3 - RECEITAS	4.265.580,99 C
31 - RECEITAS OPERACIONAIS	3.782.211,56 C
3101 - RECEITA BRUTA VENDA /SERVICOS	4.504.915,04 C
310102 - RECEITA REVENDA MERCADORIAS	879.156,99 C
20202 3.1.01.02.0002 - VENDA DE MERCADORIAS	879.156,99 C
310109 - RECEITA PRESTACAO SERVICOS	3.625.758,05 C
20902 3.1.01.09.0002 - SERVICOS PRESTADOS	3.592.258,05 C
20907 3.1.01.09.0007 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	33.500,00 C
3102 - DEDUCOES RECEITAS	742.342,12 D
310202 - IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVICOS	742.342,12 D
21104 3.1.02.02.0004 - SIMPLES NACIONAL	568.236,69 D
21105 3.1.02.02.0005 - ISS S/ SERVICOS	174.105,43 D
3103 - RECEITAS FINANCEIRAS	9.776,18 C
310301 - RECEITAS DE APLICACOES FINANC.	3.028,74 C
21601 3.1.03.01.0001 - RENDIMENTOS APLICACOES FINANC.	3.028,74 C
310302 - JUROS E DESCONTOS	6.749,44 C
21701 3.1.03.02.0001 - JUROS ATIVOS	3.911,99 C
21702 3.1.03.02.0002 - DESCONTOS FINANC. OBTIDOS	2.837,45 C
3104 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	9.860,46 C
310401 - RECEITAS DIVERSAS	9.860,46 C
21901 3.1.04.01.0001 - RECUPERACAO DE DESPESAS	9.576,00 C
21905 3.1.04.01.0005 - CREDITO NF PAULISTA	284,46 C
32 - RESULTADO ALIENAÇÃO ATIVO	0,00
3201 - OUTROS RESULTADOS	0,00
320101 - RESULTADO ALIENACAO IMOBILIZ.	0,00
22007 3.2.01.01.0007 - VENDA VEICULOS	33.000,00 C
22008 3.2.01.01.0008 - CUSTO VEICULOS (-)	33.000,00 D
33 - DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	483.369,43 C
3301 - DOAÇÕES E SUBVENÇÕES RECEBIDA	483.369,43 C
330101 - DOAÇÕES RECEBIDAS	483.369,43 C
22204 3.3.01.01.0002 - DOAÇÕES DO PODER PUBLICO	483.369,43 C
4 - CUSTO PRODUTOS/MERC./SERVICOS	2.342.273,05 D
41 - CUSTO DOS PRODUTOS/SERVICOS	1.461.767,32 D
4101 - CUSTOS DIRETOS PRODUCAO/SERV	1.461.767,32 D
410102 - MAO-DE-OBRA DIRETA	1.456.509,93 D
25202 4.1.01.02.0002 - SALARIOS E ORDENADOS	1.091.262,84 D
25204 4.1.01.02.0004 - FERIAS	57.735,09 D
25205 4.1.01.02.0005 - DECIMO TERCEIRO SALARIO	79.499,38 D
25206 4.1.01.02.0006 - INDENIZACOES E AVISO PREVIO	112.094,19 D
25262 4.1.01.02.0062 - FGTS	115.918,43 D
410103 - GASTOS GERAIS	5.257,39 D
25301 4.1.01.03.0001 - ENERGIA ELETRICA	5.257,39 D
42 - CUSTO DE MERCADORIAS /SERVIÇOS	880.505,73 D
4201 - CUSTO MERCADORIAS / SERVIÇOS	880.505,73 D
420101 - CUSTO MERC. REVENDIDAS /SERV.	880.505,73 D
28103 4.2.01.01.0003 - COMPRAS DE MERCADORIAS	599.836,94 D
28104 4.2.01.01.0004 - FRETES E CARRETOS MERCADORIAS	2.425,14 D



Demonstração do Resultado do Período

PERÍODO: 01/01/2019 A 31/12/2019

0329 SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUCAO COMERCIO E SERVI

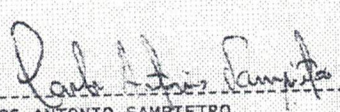
AV PERIMETRAL PREFEITO DOMINGOS ANTONIO FORTUNATO 65

CNPJ/CPF: 07123360000120

Inscrição Estadual: 201082410117

Orgão: JUCESP Registro N°. 35219236304

CONTA		01/01/2019 a 31/12/2019
54020	5.1.05.01.0020 - INTERNET	2.342,00 D
54021	5.1.05.01.0021 - CONFRATERNIZACOES	1.060,00 D
54022	5.1.05.01.0022 - ALIMENTACAO	24.884,37 D
54023	5.1.05.01.0023 - ASSOCIAÇÕES E CLASSES	4.441,05 D
54024	5.1.05.01.0024 - FRETES E CARRETOS - DESPESA	422,51 D
54025	5.1.05.01.0025 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	9.909,32 D
54032	5.1.05.01.0032 - CURSOS P/FUNCIONARIOS	8.651,20 D
54034	5.1.05.01.0034 - DESPESA COM SEGURANÇA	1.236,00 D
54035	5.1.05.01.0035 - UNIFORMES P/FUNCIONARIOS	15.384,20 D
54036	5.1.05.01.0036 - MATERIAL CONSUMO	4.983,04 D
54038	5.1.05.01.0038 - DOAÇÕES	500,00 D
54042	5.1.05.01.0042 - IMPRESSOS E FORMULARIOS	240,00 D
54043	5.1.05.01.0043 - HONORARIOS ADVOCATICIOS	2.998,00 D
54057	5.1.05.01.0057 - DESPESAS C/FUNCIONARIOS	85.530,85 D
54063	5.1.05.01.0063 - EXAME MEDICO	726,00 D
54074	5.1.05.01.0074 - DESPESAS COM INFORMATICA	9.125,00 D
54075	5.1.05.01.0075 - DESPESA COM EPI	963,45 D
LUCRO		950.971,61


CARLOS ANTONIO SAMPIETRO
CPF: 226.114.398-26
SOCIO ADMINISTRADOR


HUMBERTO ALESSANDRI MIQUELASI
CPF: 248.701.868-01
CONTADOR
CRC: 1SP200310/O-2/SP



TERMO DE ENCERRAMENTO

PÁGINA: 0411

LIVRO NRº. 016

CONTÉM ESTE LIVRO 0411 PÁGINAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0411
E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 016 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA

ESTABELECIDADA NO(A): AV PERIMETRAL PREFEITO DOMINGOS ANTONIO FORTUNATO, 65

BAIRRO: POLO JOSE DURANTE

CEP: 17250-000 BARIRI/SP

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35219236304 EM 23/11/2004

NO(A): JUCESP

E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 07.123.360/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201082410117

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS
PÁGINAS DE Nr. 0001 A 0411 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11
DE 05/12/2013, BAIXADA PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE
PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto
meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes
fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos
estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

BARIRI/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Carlos Antonio Sampietro

CARLOS ANTONIO SAMPIETRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 226.114.398-26

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDE - BARIRI - SP
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
DECLARO exatos os termos de abertura e
encerramento deste Livro por mim autenticados.
Bariri, 17/04/2020

Carina Leal Ferreira de Lima Belico

Carina Leal Ferreira de Lima Belico
Oficiala Registradora

CONTADOR HUMBERTO ALESSANDRI MIQUELASI
CPF/MF: 24870166801
CRC: ISP200310/O-2

ATUAL ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

